



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Procurador-Chefe SUBSTITUTO da Procuradoria da República no Distrito Federal, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e o disposto na Portaria 209/2014 e suas retificações, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da [Portaria nº 498, de 22 de novembro de 2017](#), publicada no DMPF-e – Administrativo de 23/11/2017, Página 106, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os Procuradores da República para comporem grupo de substituição na PRDF, conforme segue abaixo:

| Ofício | Composição |
|--------|---|
| 5º NCC | Dr. Ivan Cláudio Marx Dr. Frederico de Carvalho Paiva” |

FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS

Procurador-Chefe Substituto

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 12.](#)